

## ATAS

Ata número 444

----- Ao **primeiro dia do mês de agosto do ano de 2021**, pelas 21 horas, reuniu em sessão ordinária, na sede da Junta de Freguesia de Bodiosa, sita na Estação de Bodiosa, Oliveira de Baixo, 3515-535 Bodiosa, o órgão executivo colegial. -----

----- Encontravam-se presentes, Rui Manuel dos Santos Ferreira, Rui Pedro Alves Lima e Teresa Raquel Ferreirinha Almeida, respetivamente na qualidade de Presidente, Secretário e Tesoureira da Junta de Freguesia. -----

**Ponto Um:** Informações e tratamento de assuntos de expediente corrente. -----

**Ponto Dois:** Apreciação e deliberação sobre a possibilidade de submeter nova candidatura no âmbito do Anúncio de abertura nº 14/Operação 3.4.2/2021 à Operação 3.4.2 – Melhoria da eficiência dos regadios. -----

**Ponto Três:** Apreciação e deliberação sobre a execução de uma empreitada de calcetamentos e trabalhos acessórios inerentes à empreitada na povoação de Bodiosa a Velha. -----

**Ponto Quatro:** Apreciação e deliberação sobre a execução de valetas em meia cana em várias localidades da freguesia. -----

**Ponto Cinco:** Apreciação e deliberação sobre o alargamento, construção de muros e calcetamento da Rua da Fonte, em Oliveira de Cima. -----

**Ponto Seis:** Apreciação e deliberação sobre o pedido de António Manuel Cardoso de Lemos e de António Pinto de Oliveira sobre a passagem de tubos em caminho florestal até à residências de ambos na Rua dos Barreirinhos à Baiuca em Travanca. -----

**Ponto Sete:** Apreciação e deliberação sobre a alteração permutativa nº 7 ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

**Ponto Oito:** Apreciação e deliberação sobre o pedido formulado por António Alberto Marques Baptista respeitante ao pagamento de uma sepultura em três prestações. -----

**Ponto Nove:** Concessão de uma parcela de terreno no cemitério da freguesia. -----

----- Entrando-se na análise do **Ponto Um** da ordem de trabalhos, e para que conste, foram dadas algumas notas e debatidos alguns assuntos considerados relevantes, nomeadamente: -----

- a) Foram autorizados os pagamentos das faturas arquivados em pastas próprias, seguindo assim os critérios contabilísticos do normativo contabilístico SNC-AP. -----
- b) Foi emitido um novo Alvará n.º 338 a **António da Silva Correia, esposa e filhos**, residente em Pereiras, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo um metro e oitenta de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 7** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o **nº 617**. (Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 529, à qual correspondia o alvará nº 559 de 5 de janeiro de 2001, registado no livro 4, folha 64. -----
- c) Foi emitido um novo Alvará n.º 506 a **Herdeiros de Serafim Rodrigues Mendes**, residente que foi em Queirela, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por setenta e cinco centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 6** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o **nº 506**. (Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 420, à qual correspondia o alvará nº 408 de 21 de dezembro de 1993, registado no livro 3, folha 11. -----

## ATAS

- d) Foi emitido um novo Alvará n.º 505 a **Herdeiros de Serafim Rodrigues Mendes**, residente que foi em Queirela, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por setenta e cinco centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 6** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o n.º **505**. (Esta sepultura estava anteriormente registada com o n.º 421, à qual correspondia o alvará n.º 408 de 21 de dezembro de 1993, registado no livro 3, folha 115.-----
- e) Foi emitido um novo Alvará n.º 268 a **Adelino José Marques Mendes e Irmãos**, residente em Oliveira de Baixo, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por setenta e cinco centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 4** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o n.º **268**. (Esta sepultura estava anteriormente registada com o n.º 110/N, à qual correspondia o alvará n.º 80 de 19 de dezembro de 1979, registado no livro 1, folha 41.-----
- f) Foi emitido um novo Alvará n.º 350 a **Herdeiros de Etelvina Rodrigues Marques**, residente que foi em Travanca, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por setenta e cinco centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 5** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o n.º **350**. (Esta sepultura estava anteriormente registada com o n.º 43/N, à qual correspondia o alvará n.º 192 de 24 de fevereiro de 1987, registado no livro 2, folha 52.-----
- g) Foi emitido um novo Alvará n.º 417 a **Herdeiros de Maria Piedade Ramalho**, residente que foi em Travanca, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por setenta e cinco centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 6** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o n.º **412**. (Esta sepultura estava anteriormente registada com o n.º 322, à qual correspondia o alvará n.º 255 de 15 de novembro de 1988, registado no livro 2, folha 83v.-----
- h) Foi emitido um novo Alvará n.º 418 a **Herdeiros de Manuel Vicente Correia**, residente que foi em Pereiras, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por setenta e cinco centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 6** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o n.º **418**. (Esta sepultura estava anteriormente registada com o n.º 316, à qual correspondia o alvará n.º 232 de 23 de fevereiro de 1988, registado no livro 2, folha 72.-----
- i) Foi emitido um novo Alvará n.º 318 a **Herdeiros de Gracelina Fernandes da Fonte**, residente que foi em Travanca, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por setenta e cinco centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 5** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o n.º **318**. (Esta sepultura estava anteriormente registada com o n.º 60/N, à qual correspondia o alvará n.º 144 de 13 de agosto de 1986, registado no livro 2, folha 28.-----
- j) Foi emitido um novo Alvará n.º 520 a **Clara Fernandes Bento Pereira**, residente em Oliveira de Cima, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 6**

## ATAS

do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº 520. (Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 438, à qual correspondia o alvará nº 446 de 20 de abril de 1995, registado no livro 3, folha 153.-----

- k) relativamente à hasta pública ocorrida no passado dia 13 de julho, estiveram presentes diversas empresas, mas apenas três apresentaram proposta, conforme a seguir se descreve: -----
- Paulo & Vítor – Comércio de Madeiras e Exploração Florestal, Lda. – 5.000€ (cinco mil euros) -----
  - Machado & Rodrigues, Lda – 7.500€ (sete mil e quinhentos euros) -----
  - Farias Castanheira Unipessoal, Lda – 6.900€ (seis mil e novecentos euros) -----

Conforme estipulado na ata anterior foi adjudicada a venda à empresa Machado & Rodrigues, Lda., que apresentou a proposta mais vantajosa, tendo concretizado o pagamento no dia 15 de julho. -----

----- Entrando na análise do **Ponto dois**, havendo a possibilidade de voltar a submeter uma candidatura no âmbito do Anúncio de abertura nº 14/Operação 3.4.2/2021 à Operação 3.4.2 – Melhoria da eficiência dos regadios existentes, para melhoria designadamente da Poça da Presa/Plame (Bodiosa a Nova) e do Gaio (Travanca), a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, convocar os beneficiários desses regadios, para, há semelhança daquilo que foi feito em 2017, perceber se existe o real interesse para o efeito, considerando que a candidatura anterior teve parecer favorável, mas não foi aprovada por falta de verba disponível. -----

----- No que concerne ao **Ponto Três** da ordem de trabalhos, com vista à execução de uma empreitada de calcetamentos e trabalhos acessórios inerentes à empreitada na povoação de Bodiosa a Velha, o Executivo, nos termos do disposto na alínea d) do artigo 19.º, deliberou, por unanimidade, desenvolver um procedimento de ajuste direto simplificado, ao abrigo do nº1 do artigo 128º do CCP, e contratou a empresa Pavicubo, Lda. para o efeito. A despesa cifrou-se em 2.555,66€ (IVA incluído). O pagamento da despesa fica desde já autorizado. -----

----- Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- No **Ponto Quatro**, considerando o estado de degradação em que se encontra um troço de berma com aproximadamente 85m, localizado na Rua do Alto, na localidade de Vendas, após o caminho de acesso à pedreira do Sr. Fausto, no sentido ascendente e a necessidade de concluir o arranjo do caminho dos Fiais, em Oliveira de Cima, assim como a remoção dos cepos dos pinheiros cortados no terreno da Lentisqueira, também em Oliveira de Cima, foi decidido proceder a execução de valetas em meia cana de 400mm e remate em betão, cujo valor da obra se estima em 1.600€, acrescido de IVA a 6%. Já os restantes trabalhos estimam-se em 2.650€, acrescidos de IVA à Taxa de 6%. Nos termos do disposto na alínea d) do artigo 19.º, o Executivo deliberou, por unanimidade, desenvolver um procedimento de ajuste direto simplificado, ao abrigo do nº1 do artigo 128º do CCP, tendo contratado para o efeito a empresa Terrosilvares, Lda., para o efeito. -----

----- No **Ponto Cinco**, considerando a necessidade de se proceder ao alargamento, construção de muros e calcetamento da Rua da Fonte, em Oliveira de Cima, desde o final da calçada existente até depois da ETAR, o Executivo deliberou, por unanimidade, entregar a execução da obra à Empresa Graniviseu, Lda. uma vez que o valor da mesma, tendo em conta os preços do mercado, não ultrapassa os 10.000€, permitindo assim a realização de um ajuste direto simplificado, ao abrigo do nº 1 do artº 128 do CCP. -----

----- No que concerne ao **Ponto Seis** da ordem de trabalhos foi autorizado ao senhor António Manuel Cardoso de Lemos, residente na Rua dos Barreirinhos à Baiuca, nº 49, em Travanca, a passagem de um tubo de 1,15 polegadas, para abastecimento de água à sua habitação, desde uma captação própria localizada num terreno sito na Treposta, numa extensão aproximada de 1500m, ao longo do caminho florestal conhecido por Caminho da Treposta. Simultaneamente foi autorizado ao senhor António Pinto de Oliveira, residente na Alemanha, mas proprietário de uma moradia na Rua dos Barreirinhos à Baiuca, a passagem simultânea de um tubo com as mesmas características e na mesma vala e extensão. As condições para autorização de passagem foram a obrigatoriedade de repor o caminho em melhores condições que as atuais e que o tubo fosse enterrado a pelo menos 50cm de profundidade, sendo os proprietários dos tubos os únicos responsáveis pela reparação de ruturas

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

## ATAS

Folha 33

e danos que os tubos possam causar no caminho ou em terceiros. As deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

-----Entrando no **Ponto Sete**, para se reajustarem valores entre rúbricas, foi aprovada a alteração permutativa nº 7 ao Orçamento e ao Plano Plurianual do Investimento. -----

-----No que concerne ao **Ponto Oito**, foi analisado o pedido formulado por António Alberto Marques Baptista, residente na Travessa do Calvário, em Vendas, portador do cartão de cidadão nº 05703068 5 ZX0, válido até 09/03/2030, que veio requerer o pagamento da concessão da sepultura nº 810, onde se encontram depositadas as cinzas de seu filho, Bruno Sérgio Marques Batista, desde 06/08/2021, em três prestações, apresentando o seguinte plano de pagamentos: no imediato o valor de 550€; até 20/10/2021 mais 500€; sendo os restantes 500€ liquidados até 20/11/2021 do presente ano. O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e o plano de pagamentos. -----

-----Entrando no **Ponto Nove**, efetuou-se a concessão de uma parcela de terreno no cemitério desta Freguesia, com a medida de dois metros de comprimento por oitenta de largura, Blandina Fátima Martins Silva Figueiredo, residente na Rua dos Vales, 1 – Oliveira de Baixo, referenciada com o nº 798 e registada com o nº 863, Livro 5, folha 85v; -----

----- Não se tendo verificado a presença de fregueses, e nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas 22:30 horas, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes, para que conste. -----

O Presidente

*[Handwritten signature]*

Secretário

*[Handwritten signature]*

A Tesoureira

*[Handwritten signature]*